/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 755/25

EMENTA: INSTALAÇÃO DE PLACAS COM A INSCRIÇÃO "PROIBIDO JOGAR LIXO" NA ESTRADA DA PACIÊNCIA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 28/07/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a instalação de placas com a inscrição "Proibido jogar lixo" na Estrada da Paciência, sendo uma logo após a entrada do Condomínio Vale dos Lagos, que dá acesso ao bairro Pitangueiras, e outra a aproximadamente 50 metros antes da ponte que dá acesso à Fazenda Paciência.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

Daniel Ronnie Franco
- Ronninho Gás -
Vereador

Justificação: atualmente, verifica-se o descarte inadequado na localidade mencionada, o que compromete não apenas a estética e desrespeita ao meio ambiente, mas também representa um risco à saúde pública, favorecendo a proliferação de vetores e odores desagradáveis. Diante disso, solicita-se a devida atenção do Poder Público para a instalação da placa indicada, de modo a conscientizar a população.

Anselmo Ítalo Leopoldi
Vereador